



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	48610.200144/2019
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	525/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1073
DATA	02/12/2021
RD Nº	738/2021

ASSUNTO

Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Monte Alegre (Bacia Potiguar / Contrato de Concessão nº. 48000.003809/97-25).

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 525, de 03 de setembro de 2021, no Parecer nº 0277/2021/PFANP/PGF/AGU, e na Nota Técnica nº 112/2021/SDP/ANP-RJ, resolve:

- I) Aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Monte Alegre - Bacia de Potiguar (Contrato de Concessão nº 48000.003809/97-25), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS);
- II) Dar provimento ao pleito de Redução da Alíquota de Royalties sobre a Produção Incremental, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo II (SEI nº 0787819);
- III) Dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Monte Alegre, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 31/12/2034 como novo limite contratual; e
- IV) Aprovar a devolução de 3,250 km² da Área de Desenvolvimento original do campo, a qual atualmente corresponde a 27,930 km², resultando em uma área remanescente de 24,680 km² e, nesse diapasão, determinar a retificação das coordenadas constantes do anexo do seu Contrato de Concessão, conforme o Anexo III (SEI nº 1180442).

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO